



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 19.835/2023
Termo de Cessão de Uso nº 03/2023
Termo Aditivo nº 37/2024**


JOÃO MARCELO
BALSANELLI
23/09/2024 11:38


BONIFÁCIO
TSUNETAME
HIGA
JUNIOR
24/09/2024 09:49


JOÃO
MÁRCIO
HIDALGO
TALARICO
24/09/2024 11:12


LUÍS
CLAUDIO
ALVES
PEREIRA
27/09/2024 11:12

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE
USO DE ESPAÇO FÍSICO QUE ENTRE SI FAZEM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A
ORDEM DE ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO MATO
GROSSO DO SUL**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOÃO MARCELO BALSANELLI**, portador do RG nº 326674 SSP/MT e do CPF nº 424.644.551-72, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**, de um lado, e, do outro, a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 03.983.509/0001-90, com sede na Avenida Mato Grosso nº 4.700, em Campo Grande - MS, CEP 79.031-001, neste ato representada pelo seu Presidente, Advogado **LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA**, portador do RG nº 000626141 SSP/MS e do CPF nº 780.892.551-91, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

- I – Reajustar, a contar de 2 de junho de 2024, o valor da retribuição pecuniária correspondente ao rateio de despesa com limpeza;
- II – Convalidar a alteração da área cedida localizada no prédio sede do TRT da 24ª Região, anteriormente de 35,30 m² para 37,03 m², bem como do respectivo valor a ser repassado a título de retribuição pecuniária pelo rateio de despesa com limpeza.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 124, inciso I, alínea “a” e artigo 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021, e cláusula 8ª do termo de cessão originário.

CLÁUSULA 3ª – DA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA PELO USO DA ÁREA COM REAJUSTE

A contar de 2 de junho de 2024, e em decorrência de reajuste, a CESSIONÁRIA deverá repassar mensalmente ao CEDENTE o valor de **R\$ 1.929,56 (um mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)** a título de retribuição pecuniária pela cessão de uso da área física,





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 19.835/2023
Termo de Cessão de Uso nº 03/2023
Termo Aditivo nº 37/2024**

correspondente ao rateio de despesas com limpeza apuradas para as áreas cedidas, conforme planilha de cálculo da retribuição pecuniária.

Localidade	Área cedida	Rateio das despesas	Valor da retribuição pecuniária
Prédio sede TRT da 24ª Região	35,30m ²	R\$ 112,89	R\$ 112,89
Fórum Trabalhista de Campo Grande	57,86 m ²	R\$ 328,30	R\$ 328,30
Fórum Trabalhista de Dourados	35,62 m ²	R\$ 79,29	R\$ 79,29
Fórum Trabalhista de Três Lagoas	16,55 m ²	R\$ 81,06	R\$ 81,06
Vara do Trabalho de Amambai	15,74 m ²	R\$ 71,21	R\$ 71,21
Vara do Trabalho de Aquidauana	10,50 m ²	R\$ 42,23	R\$ 42,23
Vara do Trabalho de Bataguassu	15,98 m ²	R\$ 53,05	R\$ 53,05
Vara do Trabalho de Chapadão do Sul	15,52 m ²	R\$ 414,88	R\$ 414,88
Vara do Trabalho de Corumbá	13,50 m ²	R\$ 53,73	R\$ 53,73
Vara do Trabalho de Coxim	9,60 m ²	R\$ 42,64	R\$ 42,64
Vara do Trabalho de Fátima do Sul	26,27 m ²	R\$ 144,49	R\$ 144,49
Vara do Trabalho de Jardim	12,00 m ²	R\$ 39,62	R\$ 39,62
Vara do Trabalho de Mundo Novo	16,65 m ²	R\$ 78,59	R\$ 78,59
Vara do Trabalho de Naviraí	11,68 m ²	R\$ 37,73	R\$ 37,73
Vara do Trabalho de Nova Andradina	16,55 m ²	R\$ 60,87	R\$ 60,87
Vara do Trabalho de Paranaíba	16,55 m ²	R\$ 49,42	R\$ 49,42
Vara do Trabalho de Ponta Porã	12,97 m ²	R\$ 51,15	R\$ 51,15
Vara do Trabalho de Rio Brilhante	62,12 m ²	R\$ 135,55	R\$ 135,55
Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste	15,75 m ²	R\$ 52,86	R\$ 52,86
Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Ribas do Rio Pardo*	8,23 m ²	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA			R\$ 1.929,56

*Nessa localidade não há prestação de serviços de limpeza pelo Tribunal.

CLÁUSULA 4ª – DA ALTERAÇÃO DE ÁREA

Convalida-se a alteração da área cedida localizada no andar térreo do prédio sede do TRT da 24ª Região, anteriormente de 35,30 m² para 37,03 m², a partir de 1º de julho de 2024, bem como do respectivo valor a ser repassado a título de retribuição pecuniária pelo rateio de despesa com limpeza.

Parágrafo único. Em decorrência da alteração da área cedida do espaço físico localizado no andar térreo do prédio sede do TRT da 24ª Região, a CESSIONÁRIA deverá repassar





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 19.835/2023
Termo de Cessão de Uso nº 03/2023
Termo Aditivo nº 37/2024**

mensalmente ao CEDENTE o valor de **R\$ 1.935,09 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos)** correspondente ao rateio de despesas apuradas para as áreas cedidas, conforme planilha de cálculo da retribuição pecuniária.

Localidade	Área cedida	Rateio das despesas	Valor da retribuição pecuniária
Prédio sede TRT da 24ª Região	37,03 m ²	R\$ 118,42	R\$ 118,42
Fórum Trabalhista de Campo Grande	57,86 m ²	R\$ 328,30	R\$ 328,30
Fórum Trabalhista de Dourados	35,62 m ²	R\$ 79,29	R\$ 79,29
Fórum Trabalhista de Três Lagoas	16,55 m ²	R\$ 81,06	R\$ 81,06
Vara do Trabalho de Amambai	15,74 m ²	R\$ 71,21	R\$ 71,21
Vara do Trabalho de Aquidauana	10,50 m ²	R\$ 42,23	R\$ 42,23
Vara do Trabalho de Bataguassu	15,98 m ²	R\$ 53,05	R\$ 53,05
Vara do Trabalho de Chapadão do Sul	15,52 m ²	R\$ 414,88	R\$ 414,88
Vara do Trabalho de Corumbá	13,50 m ²	R\$ 53,73	R\$ 53,73
Vara do Trabalho de Coxim	9,60 m ²	R\$ 42,64	R\$ 42,64
Vara do Trabalho de Fátima do Sul	26,27 m ²	R\$ 144,49	R\$ 144,49
Vara do Trabalho de Jardim	12,00 m ²	R\$ 39,62	R\$ 39,62
Vara do Trabalho de Mundo Novo	16,65 m ²	R\$ 78,59	R\$ 78,59
Vara do Trabalho de Naviraí	11,68 m ²	R\$ 37,73	R\$ 37,73
Vara do Trabalho de Nova Andradina	16,55 m ²	R\$ 60,87	R\$ 60,87
Vara do Trabalho de Paranaíba	16,55 m ²	R\$ 49,42	R\$ 49,42
Vara do Trabalho de Ponta Porã	12,97 m ²	R\$ 51,15	R\$ 51,15
Vara do Trabalho de Rio Brillhante	62,12 m ²	R\$ 135,55	R\$ 135,55
Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste	15,75 m ²	R\$ 52,86	R\$ 52,86
Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Ribas do Rio Pardo*	8,23 m ²	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA			R\$ 1.935,09

*Nessa localidade não há prestação de serviços de limpeza pelo Tribunal.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

Para fins de publicidade e eficácia desta cessão de uso, o respectivo extrato será publicado pelo CEDENTE, na imprensa oficial.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 19.835/2023
Termo de Cessão de Uso nº 03/2023
Termo Aditivo nº 37/2024**

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande – MS, 23 de setembro de 2024.

(documento assinado digitalmente)
JOÃO MARCELOS BALSANELLI
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da 24ª Região

(documento assinado digitalmente)
LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
Seção Mato Grosso do Sul

TESTEMUNHAS:

(documento assinado digitalmente)
João Márcio Hidalgo Talarico
Coordenador de Material e Logística

(documento assinado digitalmente)
Bonifácio Tsunetame Higa Junior
Analista Judiciário

ANEXOS

QUADROS RESUMO RATEIO DAS DESPESAS REAJUSTE E ALTERAÇÃO DE ÁREA



Unidade	Área Total (m ²)	Área OAB (m ²)	JANEIRO			FEVEREIR	
			Valor limpeza	Valor m ² da limpeza	Valor limpeza da sala da OAB	Valor limpeza	Valor m ² da limpeza
			TRT 24ª Região (Campo Grande) - Nova Sede	17718.33	35.30	R\$ 55,218.95	R\$ 3.12
Fórum Trabalhista de Campo Grande (sede nova)	6671.00	57.86	R\$ 39,615.19	R\$ 5.94	R\$ 343.69	R\$ 35,907.92	R\$ 5.38
Fórum Trabalhista de Dourados	3066.00	35.62	R\$ 6,870.59	R\$ 2.24	R\$ 79.79	R\$ 7,038.13	R\$ 2.30
Fórum Trabalhista de Três Lagoas	1391.06	16.55	R\$ 6,862.76	R\$ 4.93	R\$ 81.59	R\$ 7,000.43	R\$ 5.03
Vara do Trabalho de Amambaí	875.00	15.74	R\$ 3,992.57	R\$ 4.56	R\$ 71.77	R\$ 4,075.71	R\$ 4.66
Vara do Trabalho de Aquidauana	982.77	10.50	R\$ 4,002.52	R\$ 4.07	R\$ 42.74	R\$ 4,081.25	R\$ 4.15
Vara do Trabalho de Bataguassu	1188.00	15.98	R\$ 3,985.43	R\$ 3.35	R\$ 53.53	R\$ 4,081.25	R\$ 3.44
Vara do Trabalho de Chapadão do Sul	147.42	15.52	R\$ 4,005.12	R\$ 27.17	R\$ 421.68	R\$ 4,045.34	R\$ 27.44
Vara do Trabalho de Corumbá	998.55	13.50	R\$ 4,013.30	R\$ 4.02	R\$ 54.27	R\$ 4,123.89	R\$ 4.13
Vara do Trabalho de Coxim	894.00	9.60	R\$ 4,014.97	R\$ 4.49	R\$ 43.10	R\$ 4,104.48	R\$ 4.59
Vara do Trabalho de Fátima do Sul	707.58	26.27	R\$ 3,730.34	R\$ 5.27	R\$ 138.44	R\$ 4,075.72	R\$ 5.76
Vara do Trabalho de Jardim	1200.00	12.00	R\$ 4,007.18	R\$ 3.34	R\$ 40.08	R\$ 4,096.67	R\$ 3.41
Vara do Trabalho de Mundo Novo	832.32	16.65	R\$ 3,977.31	R\$ 4.78	R\$ 79.59	R\$ 4,059.80	R\$ 4.88
Vara do Trabalho de Naviraí	1191.73	11.68	R\$ 3,968.50	R\$ 3.33	R\$ 38.89	R\$ 4,057.78	R\$ 3.40
Vara do Trabalho de Nova Andradina	1066.84	16.55	R\$ 3,970.49	R\$ 3.72	R\$ 61.57	R\$ 4,059.80	R\$ 3.81
Vara do Trabalho de Paranaíba	1316.00	16.55	R\$ 3,977.51	R\$ 3.02	R\$ 49.98	R\$ 4,059.80	R\$ 3.08
Vara do Trabalho de Ponta Porã	1000.00	12.97	R\$ 3,973.18	R\$ 3.97	R\$ 51.49	R\$ 4,059.80	R\$ 4.06
Vara do Trabalho de Rio Brilhante	1800.00	62.12	R\$ 3,973.06	R\$ 2.21	R\$ 137.29	R\$ 4,059.80	R\$ 2.26
Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste	1171.57	15.75	R\$ 3,970.49	R\$ 3.39	R\$ 53.39	R\$ 4,059.80	R\$ 3.47
TOTAL	44218.17	416.71	R\$ 168,129.49	R\$ 96.92	R\$ 1,953.02	R\$ 168,664.65	R\$ 98.50



	média mensal
Valor limpeza da sala da OAB	
R\$ 102.02	R\$112.89
R\$ 294.51	R\$328.30
R\$ 71.60	R\$79.29
R\$ 73.32	R\$81.06
R\$ 64.53	R\$71.21
R\$ 38.43	R\$42.23
R\$ 48.10	R\$53.05
R\$ 379.15	R\$414.88
R\$ 48.06	R\$53.73
R\$ 38.78	R\$42.64
R\$ 132.93	R\$144.49
R\$ 36.00	R\$39.62
R\$ 71.26	R\$78.59
R\$ 34.92	R\$37.73
R\$ 55.28	R\$60.87
R\$ 45.02	R\$49.42
R\$ 46.30	R\$51.15
R\$ 123.00	R\$135.55
R\$ 47.88	R\$52.86
R\$ 1,751.08	R\$1,929.56



Unidade	Área Total (m ²)	Área OAB (m ²)	JANEIRO			FEVEREIR	
			Valor limpeza	Valor m ² da limpeza	Valor limpeza da sala da OAB	Valor limpeza	Valor m ² da limpeza
TRT 24 ^a Região (Campo Grande) - Nova Sede	17718.33	37.03	R\$ 55,218.95	R\$ 3.12	R\$ 115.53	R\$ 57,617.28	R\$ 3.25
Fórum Trabalhista de Campo Grande (sede nova)	6671.00	57.86	R\$ 39,615.19	R\$ 5.94	R\$ 343.69	R\$ 35,907.92	R\$ 5.38
Fórum Trabalhista de Dourados	3066.00	35.62	R\$ 6,870.59	R\$ 2.24	R\$ 79.79	R\$ 7,038.13	R\$ 2.30
Fórum Trabalhista de Três Lagoas	1391.06	16.55	R\$ 6,862.76	R\$ 4.93	R\$ 81.59	R\$ 7,000.43	R\$ 5.03
Vara do Trabalho de Amambaí	875.00	15.74	R\$ 3,992.57	R\$ 4.56	R\$ 71.77	R\$ 4,075.71	R\$ 4.66
Vara do Trabalho de Aquidauana	982.77	10.50	R\$ 4,002.52	R\$ 4.07	R\$ 42.74	R\$ 4,081.25	R\$ 4.15
Vara do Trabalho de Bataguassu	1188.00	15.98	R\$ 3,985.43	R\$ 3.35	R\$ 53.53	R\$ 4,081.25	R\$ 3.44
Vara do Trabalho de Chapadão do Sul	147.42	15.52	R\$ 4,005.12	R\$ 27.17	R\$ 421.68	R\$ 4,045.34	R\$ 27.44
Vara do Trabalho de Corumbá	998.55	13.50	R\$ 4,013.30	R\$ 4.02	R\$ 54.27	R\$ 4,123.89	R\$ 4.13
Vara do Trabalho de Coxim	894.00	9.60	R\$ 4,014.97	R\$ 4.49	R\$ 43.10	R\$ 4,104.48	R\$ 4.59
Vara do Trabalho de Fátima do Sul	707.58	26.27	R\$ 3,730.34	R\$ 5.27	R\$ 138.44	R\$ 4,075.72	R\$ 5.76
Vara do Trabalho de Jardim	1200.00	12.00	R\$ 4,007.18	R\$ 3.34	R\$ 40.08	R\$ 4,096.67	R\$ 3.41
Vara do Trabalho de Mundo Novo	832.32	16.65	R\$ 3,977.31	R\$ 4.78	R\$ 79.59	R\$ 4,059.80	R\$ 4.88
Vara do Trabalho de Naviraí	1191.73	11.68	R\$ 3,968.50	R\$ 3.33	R\$ 38.89	R\$ 4,057.78	R\$ 3.40
Vara do Trabalho de Nova Andradina	1066.84	16.55	R\$ 3,970.49	R\$ 3.72	R\$ 61.57	R\$ 4,059.80	R\$ 3.81
Vara do Trabalho de Paranaíba	1316.00	16.55	R\$ 3,977.51	R\$ 3.02	R\$ 49.98	R\$ 4,059.80	R\$ 3.08
Vara do Trabalho de Ponta Porã	1000.00	12.97	R\$ 3,973.18	R\$ 3.97	R\$ 51.49	R\$ 4,059.80	R\$ 4.06
Vara do Trabalho de Rio Brilhante	1800.00	62.12	R\$ 3,973.06	R\$ 2.21	R\$ 137.29	R\$ 4,059.80	R\$ 2.26
Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste	1171.57	15.75	R\$ 3,970.49	R\$ 3.39	R\$ 53.39	R\$ 4,059.80	R\$ 3.47
TOTAL	44218.17	418.44	R\$ 168,129.49	R\$ 96.92	R\$ 1,958.42	R\$ 168,664.65	R\$ 98.50



O	MARÇO			ABRIL			MAIO		
	Valor limpeza da sala da OAB	Valor limpeza	Valor m² da limpeza	Valor limpeza da sala da OAB	Valor limpeza	Valor m² da limpeza	Valor limpeza	Valor m² da limpeza	
	R\$ 120.35	R\$ 61,154.12	R\$ 3.45	R\$ 127.75	R\$ 58,160.93	R\$ 3.28	R\$ 121.46	R\$ 51,184.01	R\$ 2.89
	R\$ 311.29	R\$ 40,644.15	R\$ 6.09	R\$ 352.37	R\$ 39,171.60	R\$ 5.87	R\$ 339.64	R\$ 33,947.87	R\$ 5.09
	R\$ 81.93	R\$ 7,116.33	R\$ 2.32	R\$ 82.64	R\$ 6,913.98	R\$ 2.26	R\$ 80.50	R\$ 6,163.97	R\$ 2.01
	R\$ 83.25	R\$ 7,147.71	R\$ 5.14	R\$ 85.07	R\$ 6,906.11	R\$ 4.96	R\$ 82.09	R\$ 6,156.11	R\$ 4.43
	R\$ 73.35	R\$ 4,119.86	R\$ 4.71	R\$ 74.14	R\$ 4,017.06	R\$ 4.59	R\$ 72.25	R\$ 3,588.34	R\$ 4.10
	R\$ 43.58	R\$ 4,058.68	R\$ 4.13	R\$ 43.37	R\$ 4,027.06	R\$ 4.10	R\$ 43.05	R\$ 3,598.34	R\$ 3.66
	R\$ 54.97	R\$ 4,058.68	R\$ 3.42	R\$ 54.65	R\$ 4,009.89	R\$ 3.38	R\$ 54.01	R\$ 3,581.16	R\$ 3.01
	R\$ 425.87	R\$ 4,022.74	R\$ 27.29	R\$ 423.54	R\$ 4,029.68	R\$ 27.33	R\$ 424.16	R\$ 3,600.97	R\$ 24.43
	R\$ 55.76	R\$ 4,106.76	R\$ 4.11	R\$ 55.49	R\$ 4,076.52	R\$ 4.08	R\$ 55.08	R\$ 3,553.29	R\$ 3.56
	R\$ 44.06	R\$ 4,081.92	R\$ 4.57	R\$ 43.87	R\$ 4,039.58	R\$ 4.52	R\$ 43.39	R\$ 3,610.84	R\$ 4.04
	R\$ 151.32	R\$ 4,053.12	R\$ 5.73	R\$ 150.53	R\$ 4,016.47	R\$ 5.68	R\$ 149.21	R\$ 3,582.05	R\$ 5.06
	R\$ 40.92	R\$ 4,074.08	R\$ 3.40	R\$ 40.80	R\$ 4,031.75	R\$ 3.36	R\$ 40.32	R\$ 3,603.02	R\$ 3.00
	R\$ 81.25	R\$ 4,037.20	R\$ 4.85	R\$ 80.75	R\$ 4,001.73	R\$ 4.81	R\$ 80.09	R\$ 3,566.14	R\$ 4.28
	R\$ 39.71	R\$ 4,035.20	R\$ 3.39	R\$ 39.60	R\$ 3,620.24	R\$ 3.04	R\$ 35.51	R\$ 3,564.13	R\$ 2.99
	R\$ 63.06	R\$ 4,037.20	R\$ 3.78	R\$ 62.56	R\$ 3,994.87	R\$ 3.74	R\$ 61.90	R\$ 3,566.14	R\$ 3.34
	R\$ 50.97	R\$ 4,037.20	R\$ 3.07	R\$ 50.81	R\$ 4,001.93	R\$ 3.04	R\$ 50.31	R\$ 3,573.20	R\$ 2.72
	R\$ 52.66	R\$ 4,121.92	R\$ 4.12	R\$ 53.44	R\$ 3,997.58	R\$ 4.00	R\$ 51.88	R\$ 3,568.83	R\$ 3.57
	R\$ 140.39	R\$ 4,037.20	R\$ 2.24	R\$ 139.15	R\$ 3,997.46	R\$ 2.22	R\$ 137.91	R\$ 3,568.72	R\$ 1.98
	R\$ 54.65	R\$ 4,068.93	R\$ 3.47	R\$ 54.65	R\$ 3,994.87	R\$ 3.41	R\$ 53.71	R\$ 3,566.14	R\$ 3.04
	R\$ 1,969.32	R\$ 177,013.00	R\$ 99.28	R\$ 2,015.16	R\$ 171,009.31	R\$ 97.67	R\$ 1,976.46	R\$ 151,143.27	R\$ 87.20



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROD nº 1791/2022. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRT/DLC nº 021/2022, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos valores contratuais. ASSINATURA: 27/09/2024. SIGNATÁRIOS: Desembargador Eduardo Serrano da Rocha, Vice Presidente, pelo Contratante, e José André Mendes Coimbra, sócio administrador, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. nº 19.835/2023. Acordantes: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 03.983.509/0001-90. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 03/2023. Objeto: I - Reajustar, a contar de 02.06.2024, o valor da retribuição pecuniária correspondente ao rateio de despesa com limpeza; II - Convalidar a alteração da área cedida localizada no prédio sede do TRT da 24ª Região, anteriormente de 35,30 m² para 37,03 m², bem como do respectivo valor a ser repassado a título de retribuição pecuniária pelo rateio de despesa com limpeza. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 27.09.2024. João Marcelo Balsanelli/TRT 24ª Região e Luís Claudio Alves Pereira/OAB - MS.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 038/2024-TJAP, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá-TJAP, CNPJ nº 34.870.576/0001-21 e a Justiça Federal - Seção Judiciária do Amapá, CNPJ nº 05.426.574/0001-40. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a formalização de cooperação entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e a Justiça Federal - Seção Judiciária do Amapá para conjugação de esforços nas ações de acesso à justiça, capilaridade, inclusão social e desenvolvimento, conscientização de direitos, deveres e valores do cidadão, aperfeiçoamento e racionalização dos custos dos serviços judiciais, mediante cessão de espaços físicos nos Fóruns das Comarcas de Oiapoque e Laranjal do Jarí à Justiça Federal, para a manutenção dos serviços de protocolo, atenuação, atendimento aos jurisdicionados e procuradores e regular cumprimento de mandados judiciais, além de sala de videoconferência. Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses, a contar de 09 de setembro de 2024. Partícipes: Adão Joel Gomes de Carvalho, Desembargador Presidente do TJAP e Alex Lamy de Gouvêa, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amapá. Data da assinatura: 03/09/2024.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90033/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0016792-02.2023, publicada no D.O.U. de 30/07/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos Nobreak que compõem o sistema de fornecimento ininterrupto de energia elétrica, para atender às necessidades das instalações da Seção Judiciária do Distrito Federal. Novo Edital: 01/10/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede I - Anexo Asa Sul - BRASÍLIA - DF/Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2024, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELA HELEONORA HORTA ASSUMPCAO GOUVEIA
Pregoeira

(SIDEC - 30/09/2024) 090023-00001-2024NE1111111

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

PROC. 0007185-13.2024.4.01.8010

O Pregoeiro da Justiça Federal - Seção Pará, designada pela Portaria Diref nº 166/2023, de 13.09.23, informa que o Diretor da Secretaria Administrativa, Edvan Guilherme Souza de Barros, homologou o resultado da licitação em epigrafe (contratação de empresa especializada para execução da implantação de sistema de iluminação cênica com automação, no prédio anexo da Seção Judiciária do Pará, denominado de Casa Rosada) e ratificou a adjudicação realizada pelo Pregoeiro à empresa Prescom - Comércio e Serviços de Construção Civil Ltda. (CNPJ: 05.210.095/0001-91), no valor total de R\$ 144.500,01.

Belém/PA, 30 de setembro de 2024
HERON CARDIAS E SILVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação n. 01/2024. A Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, por intermédio da Seção de Serviços Gerais, considerando que foram exauridas as tentativas de contato e localização nos endereços físicos e eletrônicos disponibilizados e assim, por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA a Srª MILENA CAMPOS DA SILVA, representante legal da empresa BRILHO LIMPEZA INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.649.158/0001-97, acerca da Decisão SJRO-SECAD 11/2022, que aplicou as penalidades à essa empresa decorrentes das infrações cometidas na execução do Contrato 6/2021 - Serviço de limpeza e conservação predial, apoio operacional, apoio à manutenção predial, apoio copa e apoio administrativo na Seção Judiciária de Rondônia, quais sejam:

a) advertência pelo descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, salientando a necessária observância dos prazos e formalidades exigidos na contratação;

b) multa (moratória e punitiva) no valor total de R\$ 93.973,76 (noventa e três mil novecentos setenta e três reais e setenta e seis centavos) pelas violações contratuais elencadas na Decisão 11(15635692) dos itens II - R\$ 472,42; III - R\$ 75.393,08; IV - R\$ 3.360,54 e V - R\$ 14.747,72.

Fica a representante ciente que, para dirimir dúvidas, poderá entrar em contato com a Seção de Serviços Gerais, (69) 2181-5767/5766/5765 ou pelo e-mail seseg.ro@trf1.jus.br.

ALINE FREITAS DA SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação n. 02/2024. A Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, por intermédio da Seção de Serviços Gerais, considerando que foram exauridas as tentativas de contato e localização nos endereços físicos e eletrônicos disponibilizados e assim, por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA a Srª MILENA CAMPOS DA SILVA, representante legal da empresa BRILHO LIMPEZA INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.649.158/0001-97, acerca da Decisão SJRO-SECAD 6/2022 (15352849) que, considerando as infrações cometidas na execução do Contrato 6/2022, aplicou seguintes penalidades:

a) rescisão unilateral do Contrato n. 06/2022, considerando as reiteradas faltas cometidas pela Contratada, nos moldes do art. 78, I c/c art. 79, I da lei 8.666/93 e Cláusula Vigésima Segunda, "a" do Contrato n. 06/2022, com efeitos a partir de dia anterior ao início ao início da efetiva execução dos serviços do novo contrato de prestação de serviços de mesma natureza;

b) impedimento de licitar e contratar com a Administração pública pelo prazo de 2 (dois) anos, em razão da apresentação de documento falso para tentar comprovar a informação prestada, com fulcro no artigo 7º da Lei n. 10.520/2022 c/c Cláusula Vigésima, "d", do instrumento contratual;

c) multa (moratória e punitiva) no valor total de R\$ 57.026,95 (cinquenta e sete mil e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), distribuída da seguinte forma: R\$ 19.012,26 (dezenove mil e doze reais e vinte e seis centavos) referente ao atraso na rescisão ocorrida em agosto de 2021; R\$ 18.940,00 (dezoito mil novecentos e quarenta reais) referente ao atraso na rescisão ocorrida em setembro de 2021; e R\$ 19.074,69 (dezenove mil e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) referente ao atraso na rescisão ocorrida em outubro de 2021. A multa está de acordo com a Cláusula Vigésima, § 4º, em conformidade com o art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 9º do Decreto 22.626/33, conforme detalhado na Decisão 6/2022 (15352849).

Fica a representante ciente que, para dirimir dúvidas, poderá entrar em contato com a Seção de Serviços Gerais, (69) 2181-5767/5766/5765 ou pelo e-mail seseg.ro@trf1.jus.br.

ALINE FREITAS DA SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0002714-55.2023.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações LTDA (CNPJ: 11.743.904/0001-23). Espécie: 1º Termo Aditivo nº 34/2024 ao Contrato nº 15/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 09/2023-SRP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/11/2024, e reajuste do valor mensal contratado. Valor Global: R\$ 15.088,37. Assinatura: 26/09/2024. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Ari Francisco Machado, procurador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0002712-85.2023.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Free Way Tecnologia LTDA (CNPJ: 15.137.229/0001-40). Espécie: 1º Termo Aditivo nº 35/2024 ao Contrato nº 16/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 09/2023-SRP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2024. Valor Global: R\$ 11.280,00. Assinatura: 26/09/2024. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Paulo Henrique Sampaio Baldow, procurador.

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - UASG 90019

Nº Processo: 0003564-82.2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e materiais de consumo, para equipamentos de ar-condicionado do tipo split, instalados no prédio da Subseção Judiciária de Laguna.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/10/2024 das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica n 4810 Agronomica, - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/90019-5-90014-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2024 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/10/2024 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

ANA DA CUNHA CAMPOS
Pregoeira

(SIASGnet - 27/09/2024) 90019-00001-2024NE999999

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

P.A: 0000940-57.2023.4.04.8003. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/23, de prestação de serviços de Administração, Operação, Suporte Técnico e Manutenção do sistema de cópias de segurança e políticas de backup em plataforma VEEAM, assim como do ambiente de virtualização computacional da Justiça Federal do Paraná em plataforma VMWARE, de maneira remota e presencial (on-site). Contratante: Justiça Federal de 1º Grau - SJPR. Contratada: Wetsolutions Suporte em Tecnologia da Informação Eireli. Objeto: 1) Prorrogação da vigência do referido contrato, por mais 20 meses, a partir de 26/09/24; 2) Alterar a Cláusula 6.1 - PREÇO, do referido contrato, que passará a ter o valor unitário de R\$ 283,80 e valor global estimado de R\$ 283.800,00, a partir de 26/09/24; 3) Alterar o referido contrato para excluir o subitem 2.5.11.2 do Anexo I - Termo de Referência. Base legal: art. 55, III, c/c art. 57, II e art. 65, II, da Lei 8.666/93. PT: 02.061.0033.4257.0001. E.D: 3390.30.11. NE: 2024/344. Valor total estimado: R\$ 283.800,00. Ass: 23/09/24. Alexandre Matias da Silva. Técnico Judiciário. Em 30 de setembro de 2024

